CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 15/02/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 41 /2023

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

DIA INTERNACIONAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER INFANTIL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA INTERNACIONAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER INFANTIL.**

JUSTIFICATIVA

No dia 15 de fevereiro, celebra-se o Dia Internacional de luta contra o Câncer Infantil. Em 2002 o Childhood Câncer Internacional (CCI) criou a data para alertar a população sobre o Câncer Infantil e enfatizar a necessidade de diagnóstico precoce.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer o (INCA), no Brasil cerca 12 mil adolescentes são diagnosticadas com a doença todos os anos, ou seja, cerca de 32 casos por dia. Diante disso, atualmente, o câncer infantil é a principal causa da morte entre crianças e adolescentes entre 1 e 19 anos, o que consideramos um dado alarmante.

Hoje em Santarém existe uma Coordenação Voluntária do Hospital de Amor, onde eles vêm fazendo um trabalho belíssimo de "formiguinha", arrecadando daqui, fazendo Rifas e Leilões dali, tudo em prol para ajudar crianças e seus familiares a buscarem meios de tratamento melhor e mais especializado fora de nossa Cidade, mais precisamente no Hospital do Amor Infantojuvenil em Barretos/SP. Sabemos que o câncer não é uma batalha fácil, tanto para pacientes como para familiares, porém com ajuda de Deus e da medicina é possível sim, vencer o câncer.

Que o inteiro teor desta Moção seja dado Conhecimento ao Grupo de Apoio do GRAACSAN, onde sabemos que já faz esse trabalho de apoio há um certo tempo em nossa cidade, e as Sras. Rogéria

Dantas e Narjara Dantas, estas irmãs aguerridas estão sendo precursoras no Projeto Hospital do Amor em Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 15 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

ANDREO RASERA
Vereador-MDB

173

Departamento Legislativo
Recebido em: 15/02/23
15:40
Assinatura